

**EDITAL**  
**PROVAS DE AGREGAÇÃO**

Tendo a Doutora **Maria Margarida Abreu de Figueiredo Medeiros Mendes Godinho** requerido Provas de Agregação **no ramo de Ciências da Comunicação, especialidade de Comunicação e Artes**, nos termos do nº 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, nomeio o júri das referidas Provas, sendo assim constituído:

**Presidente:** Prof. Doutor **Francisco José Gomes Caramelo**, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências do Senhor Reitor desta Universidade (nº 2 do Despacho nº 8272/2020, publicado no DR, 2.ª série, nº 166, de 26 de agosto);

**Vogais:**

- Doutor **André de Souza Parente**, Professor Titular na Universidade Federal do Rio de Janeiro –Brasil;
- Doutor **António Pedro da Rocha Pita**, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- Doutora **Maria João Pestana Noronha Gamito**, Professora Catedrática da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;
- Doutor **João Mário Grilo**, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor **Paulo Filipe Monteiro**, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 8 de abril de 2021.



Prof. Doutor Luís Baptista  
Vice-Reitor

(Por delegação de competências, ao abrigo do nº 1.5 do Despacho n.º 11571/2020 publicado no DR 2.ª série, nº 228, de 23 de novembro de 2020)

